

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: d0yvfst4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/05/2026 Projeto de resolução nº 690/2026 Protocolo nº 4141/2026 Processo nº 1569/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Chico Guarnieri</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR NORIMAR
RETUCI DE AZEVEDO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor **Norimar Retuci de Azevedo**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

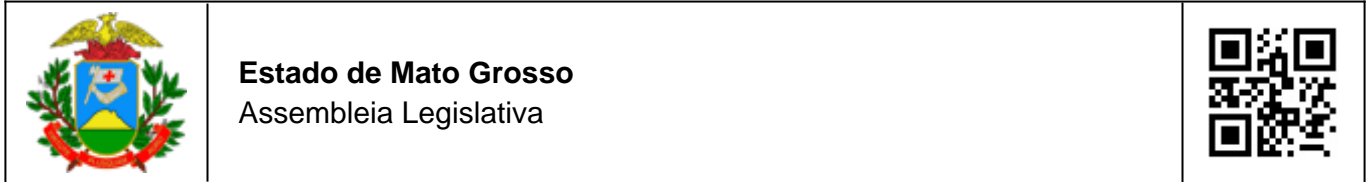
JUSTIFICATIVA

O Senhor **Norimar Retuci de Azevedo**, nascido em 09 de janeiro de 1974, no Município de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, filho de Norival Marinho de Azevedo e Irene Retuci de Azevedo, construiu uma trajetória de vida pautada na dignidade, no trabalho honesto e no compromisso com o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

1. Da Trajetória e Vínculo com o Estado: Em 1986, Norimar migrou para Tangará da Serra, onde permaneceu por onze anos. No ano de 1997, estabeleceu-se definitivamente no Município de Barra do Bugres, onde reside até os dias atuais, sendo uma figura respeitada em nossa cidade e região.

2. Da Contribuição Profissional e Social: Marceneiro de ofício, Norimar representa a excelência do trabalho manual e a persistência do empreendedor brasileiro. Há 18 anos atua no ramo da marcenaria em Barra do Bugres, onde sua arte e labor contribuem diretamente para a economia local e para a materialização do progresso na região. Sua atuação profissional é o reflexo de uma vida dedicada à construção de um futuro próspero, transformando matéria-prima em desenvolvimento.

3. Dos Valores Familiares: Casado com a empresária Márcia dos Santos de Azevedo e pai de Luana Santos de Azevedo Dias, o homenageado mantém um legado familiar alicerçado em valores éticos e na fé, princípios fundamentais para a edificação de uma sociedade justa e de cidadãos de bem.



4. Da Honraria: O Título de Cidadão Mato-grossense destina-se a reconhecer personalidades que, embora não naturais deste solo, adotaram Mato Grosso como pátria e dedicaram sua força de trabalho ao crescimento deste Estado. O Senhor Norimar Retuci de Azevedo, por sua história de mais de quatro décadas em solo mato-grossense, revela-se plenamente merecedor desta distinção.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2026

Chico Guarnieri
Deputado Estadual